



PROCESSO	26.064-9/2020
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente
INTERESSADO	MAXIWENDEL MAYOLINO LEÃO
EQUIPE TÉCNICA	EDSON REIS DE SOUZA Secretário de Controle Externo VALDIR CEREALI Supervisor LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA Coordenadora da Equipe Técnica
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Auditor Substituto de Conselheiro

RAZÕES DA PROPOSTA DE VOTO

À luz do que dispõem os artigos 71, III, da Constituição Federal e 1º, VI, da Lei Complementar Estadual 269/2007, compete a este Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos estaduais e municipais.

Cumpre esclarecer que a matéria em apreço comporta julgamento em sessão virtual, na forma do artigo 1º da Resolução Normativa TCE/MT 29/2012-TP, alterado pela Resolução Normativa TCE/MT 7/2021-TP, e do § 3º do artigo 97 da Resolução Normativa 16/2021.

Pois bem. Compulsando-se os autos, constata-se que o Interessado cumpriu os requisitos previstos no ordenamento jurídico, necessários à concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, evidenciando que os atos em exame possuem respaldo constitucional, merecendo o reconhecimento deste Tribunal de Contas mediante o devido registro, conforme presente nos Relatórios Técnicos





emitidos pela 6^a Secretaria de Controle Externo (documentos digitais 170214/2022 e 188909/2022).

DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE VOTO

Diante do exposto, **acolho o Parecer Ministerial 4.290/2022**, de lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base nos artigos 1º, VI, e 43, II, ambos da Lei Complementar Estadual 269/07, e inciso VI do artigo 1º da Resolução Normativa 16/2021, apresento proposta de **VOTO** no sentido de:

- I) **REGISTRAR** o Ato 6.279/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 27.728, de 8 de abril de 2020; e o Ato 8.240/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 27.808, de 5 de agosto de 2020; referente à **aposentadoria por incapacidade permanente** concedida ao senhor Maxiwendel Mayolino Leão; e
- II) **JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo de proventos integrais.

É a proposta de Voto.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

